



**VII Conferência
Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Resolução Nº. 005 de 11 de julho de 2017.

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Nerópolis e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2017, no uso da competência que lhe confere na Lei nº1007/96.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VII Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada no município de Nerópolis - GO, no dia 08 de agosto de 2017, das 13:00h às 18:00h no Auditório da Câmara Municipal de Nerópolis.

Artigo 2º - O evento terá como tema geral: **“Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS”**.

Artigo 3º - A Secretaria Municipal de assistência Social e o Conselho Municipal de Assistência Social, serão responsáveis pela operacionalização da VII Conferência Municipal de assistência Social.

Artigo 4º - O município durante a sua Conferência Municipal elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado nas orientações estabelecidas pelo CEAS/GO, garantindo a paridade entre representantes do governo e da sociedade civil.

Artigo 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de Comissões Organizadoras.

Artigo 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Nerópolis, 11 de julho de 2017.

Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social de Nerópolis.



VII Conferência
Municipal de
ASSISTÊNCIA SOCIAL